



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Terça-feira • 15 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 693

Esta edição encontra-se no site: www.adustina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 397/2018.** (Diego Rafael Rios de Almeida).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 17.578.344/0001-85
AV. JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA – CENTRO – ADUSTINA/BA.
Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 397/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, no Mural desta Prefeitura e/ou no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato para prestação de serviços funerários para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Adustina/BA, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações no Termo de Referência do pregão presencial nº 025/2018.

EMPRESA: DIEGO RAFAEL RIOS DE ALMEIDA

CNPJ: 10.304.759/0004-64

VALOR GLOBAL R\$: 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 2040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 2042 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto/atividade: 2.059 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – ADM e Finanças

Elemento de despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 0 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2018

Adustina/BA, 10 de dezembro de 2018.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.